

Portaria nº. 605 /2016/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201600025183634, especialmente o Memorando nº 964/2016 da Gerência de Auditoria deste órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Nº Atendimento 103048556, relativa ao serviço de transferência do veículo marca Toyota/Etios SD X 15 L MT, placa BAP-1042, chassi 9BRB29BT6H2123129, realizada para o nome de Fabio de Freitas Dantas, devendo o mesmo retornar ao "status quo ante" em nome de Unidas S.A., com fulcro na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e art. 53 da Lei Estadual nº 13.800/2001, tendo em vista as irregularidades verificadas na realização do citado serviço, conforme apurado pela Gerência de Auditoria deste Departamento.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Gerência de RENAVAL e RENACH, via Diretoria Técnica e de Atendimento, Gerência de Auditoria para as providências devidas e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 28 de outubro de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN-GO

Portaria nº. 606 /2016/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201600025183647 especialmente o Memorando nº 965/2016 da Gerência de Auditoria deste órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as SS nº 902976853, 916974791 e 917051560, relativas às transferências de propriedade do veículo GM/D20 Custom Deluxe, placa KBQ-1390, placa KBQ-1390, chassi 9BG244RNMLC000779, atualmente em nome de Patricia Eleonora Cardoso dos Passos, devendo o mesmo retornar ao "status quo ante" em nome José Carlos da Silva Porfírio, CPF nº 088.624.001-87, com fulcro na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e art. 53 da Lei Estadual nº 13.800/2001, tendo em vista o uso de documentos falsificados para a realização dos citados serviços, conforme apurado pela Gerência de Auditoria deste Departamento.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Gerência de RENAVAL e RENACH, via Diretoria Técnica e de Atendimento, Gerência de Auditoria para as providências devidas e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 28 de outubro de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN-GO

Portaria nº. 607 /2016/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201500025089937, 51970714 (Processo Administrativo nº 045/2015).

RESOLVE:

Art. 1º - Acato o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo, bem como o Despacho nº 550/2016 da Gerência de Auditoria deste Departamento, no qual analisou os presentes autos, quanto a legalidade do procedimento, observando que foram respeitados os princípios do contraditório e ampla defesa, bem como a não ocorrência do instituto da prescrição (fls. 71), para determinar a **ABSOLVIÇÃO** do permissionário **Centro de Formação de Condutores "AB" Conduzir**, código nº 279-9, nas pessoas de seus sócios-proprietários Joelson Cordeiro da Silva e outros, situado no Município de Goianésia-GO, tendo em vista que não ficou comprovado nos autos que o permissionário acusado tenha cometido uma infração contida nos artigos 52 e 57, incisos V, VI e XVI da Portaria nº 800/2009/GP/SG, deste Departamento, *vigente à época dos fatos*, DETERMINANDO, consequentemente, o arquivamento dos autos, devendo este ato ser registrado no dossiê do referido Permissionário.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Diretoria Técnica e de Atendimento e Diretoria de Operações para conhecimento, Gerência de Auditoria para identificação dos permissionários e procuradores constituídos nos autos e logo após à Gerência de Credenciamento, Controle e Educação de Trânsito para as providências decorrentes e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 19 de outubro de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PROCESSO nº 201600025097174; DATA DE AUTUAÇÃO: 09/06/2016; ASSUNTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio de nº 003/2015; OBJETO: regulamentação e permissão dos acessos ao Sistema do DETRAN/GO, objetivando a descentralização dos serviços relacionados ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação; PARTES: Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO e Associação dos Centros de Formação de Condutores do Estado de Goiás - ASCEFEGO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 1º/07/2016; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem previsão de repasse financeiro; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93.

OVG**EXTRATO DE PROCESSO SELETIVO OVG**

A Organização das Voluntárias de Goiás, instituição de direito privado sem fins lucrativos, por meio da Gerência de Recursos Humanos, torna público a realização do processo seletivo para contratação de pessoal no Regime Celetista (Consolidação das Leis de Trabalho-CLT), para quadro efetivo e cadastro de Reserva da OVG, regido nos termos do Regulamento de Recursos Humanos/OVG e condições estabelecidas no Termo de Referência nº006/2016 disponíveis no site: www.ovg.org.br portal transparência/processo seletivo.

Cargo: Cozinheiro (a)
Formação: Ensino Fundamental incompleto.
Experiência comprovada como Cozinheiro (a) a de no mínimo, 03 meses.
Remuneração: R\$ 1.145,02
Benefícios: Plano de saúde e seguro de vida.
Carga Horária: 12x36
Horário de trabalho: Das 10:00 às 22:00
Quantidade de vagas: 01(uma) vaga
Local: Rua-03 nº 120, Setor Oeste- Casa do Interior.

UEG**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi feita a **Dispensa de Licitação nº 009/2016** para locação do imóvel móvel localizado à Rua C - 158, quadra 314, lote 17, Setor Jardim América, na cidade de Goiânia - Goiás, para atender à solicitação da Coordenação Geral do Programa Educando e Valorizando a Vida, especificamente ao Programa Educando e Valorizando a Vida da Universidade Estadual de Goiás, em favor da empresa **W.M. ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S - CNPJ nº 10.515.511/0001-08**, pelo valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), perfazendo o valor anual estimado total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme processo nº 201500020011981, com fundamento no art. 24, inc. X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993. Dotação Orçamentária: 2016.6606.19.364.1065.2348.03 - 3.3.90.36.05 - Recurso Próprio: 20.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, em Anápolis, aos 17 dias do mês de novembro de 2016.
Prof. Haroldo Reimer
Reitor

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi feita a **Dispensa de Licitação nº 010/2016** para locação do imóvel móvel localizado à Rua Itabaiana, quadra U, lote 01, s/n, Centro, Niquelândia - Goiás, para atender ao Câmpus Niquelândia da Universidade Estadual de Goiás, em favor da empresa **TALITA RODRIGUES TOZETTI AARÃO - ME - CNPJ nº 18.211.774/0001-27**, pelo valor mensal de R\$ 9.372,97 (nove mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor anual estimado total de R\$ 112.475,64 (cento e doze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme processo nº 201600020007797, com fundamento no art. 24, inc. X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993. Dotação Orçamentária: 2016.6606.19.364.1065.2347.03 - 3.3.90.39.12 - Recurso do Tesouro: 00.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, em Anápolis, aos 17 dias do mês de novembro de 2016.
Prof. Haroldo Reimer
Reitor

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi feita a **Dispensa de Licitação nº 008/2016** para locação de espaço físico, para aplicação das provas em Goiânia do Processo Seletivo UEG 2017/1 no dia 20/11/2016, para atender ao Núcleo de Seleção da Universidade Estadual de Goiás, em favor da **SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA - CNPJ nº 01.587.609/0001-71**, pelo valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) por candidato, perfazendo o valor total estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para o quantitativo de 3.000 (três mil) candidatos, conforme processo nº 201600020011424, com base no art. 24, inc. X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93. Dotação Orçamentária: 2016.6606.19.364.1065.2347.03 - 3.3.90.39.12 - Recurso Próprio: 20.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, em Anápolis, aos 18 dias do mês de novembro de 2016.
Prof. Haroldo Reimer
Reitor

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2016**

PROCESSO Nº 201600020010282
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 1º/12/2016 às 09 horas, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de documentos, visando à coleta, transporte e entrega de documentos, materiais e objetos de pequeno porte, diariamente, de forma a atender as necessidades da Universidade Estadual de Goiás.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016.6606.19.364.1065.2347.03

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37.07

FONTE: (00)

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 103.740,00 (Cento e três mil, setecentos e quarenta reais).

A contratação acima será regida nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.437/2011, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e pelas disposições fixadas no Instrumento Convocatório e seus Anexos.

O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.ueg.br e na **Coordenação Geral de Licitação, localizada a Rodovia BR 153, Km 99, bloco I, térreo, Anápolis, Goiás**. Informações pelo telefone: (62) 3328-1146.

Anápolis, 18 de novembro de 2016.

Wagner Assis Rodrigues
Coordenador Geral

**ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 201600020005549.

Identificação do Contrato : Contrato de Compra nº 112/2016.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 037/2016.

Partes: Contratante - **Universidade Estadual de Goiás - UEG**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, e a Contratada - **SAGA - Sociedade Anônima Goiás de Automóveis**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.104.751/0001-10.

Objeto Original: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de veículo para atender a UEG Câmpus Posse.

Valor Global do Contrato: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Fonte Orçamentária da Despesa: Recurso Tesouro - Fonte (00).

Notas de Empenho nº: 2016.6606.009.00059, datada de 27/09/2016.

Naturezas da despesa: 4.4.90.52.10

Data de Assinatura do Contrato: 11/11/2016.

Vigência: Início: 11/11/2016 Fim: 10/05/2017.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Lei Estadual nº 17.928/2012 no que couber e Lei Federal nº 10.520/2002.

Gerência de Contratos, Anápolis - GO, 16 de novembro de 2016.

Floir da Costa Madureira Júnior
Gerente Especial de Contratos

Fapeg**ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2016**

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG **Contratada:** Empresa JANITA LÍDIA DA FONSECA MARTINS ME.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, potável, não gaseificada, envasada, no quantitativo de 1.800 (um mil e oitocentos) garrafas, com capacidade de 20 litros cada, retornáveis, com entregas semanais pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações técnicas detalhadas no Anexo I - Termo de Referência, parte inseparável do Edital.

Processo: 201610267000365. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 007/2016.

Valor unitário do Contrato: R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos)

Valor global do Contrato: R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais)
Dotação orçamentária: 2016.6605.19.122.4001.4001.03 Recurso do Tesouro, Fonte 00, Natureza da Despesa: 3.03.90.30.51

Forma de Pagamento: Parcelado. Nota de Empenho nº 00176, de 28/10/2016. **Vigência:** 07/11/2016 a 07/11/2017.

Signatários do ajuste: Pela Contratante: Maria Zaira Turchi e Pela Contratada: Procurador Rafael Antônio da Fonseca Martins.

Poliana Sousa Brito
Gestora de Contratos